



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIVISÃO DE PROJETOS E PESQUISA**

EDITAL ACADÊMICO Nº 01175/2017

O Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no uso de suas atribuições, comunica que, no período de **25 de outubro a 7 de dezembro de 2017**, será realizado o Curso de Aperfeiçoamento **“O Conselho Tutelar no combate ao trabalho infantil - Turma II”**, na modalidade **a distância**.

1 Promoção e Realização

Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Ministério Público do trabalho (MPT), em parceria com a Associação Cidade Escola Aprendiz.

Orientadora Pedagógica:

- Elisiane Santos: mestranda em Identidades e Culturas Brasileiras no Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (IEB/USP). Especialista em Direito do Trabalho na Fundação Faculdade de Direito da Bahia da Universidade Federal da Bahia (FFDBA/UFBA). Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Luterana do Brasil. Procuradora do Trabalho em São Paulo. Membro da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes do Ministério Público do Trabalho no período de 2011-2016.

Conteudista:

- Elisiane Santos e Propercio Antônio de Rezende.

Tutores:

- Daniel Peres Vieira: possui diversas especializações para conselheiros tutelares, participações em seminários, congressos e cursos na área. Atuou como professor no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) – Secretaria Municipal de Assistencial Social e Direitos Humanos e como consultor e palestrante em Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes sobre o ECA em mais de 30 cidades em 7 Estados diferentes. Administrador da Fan Page e Canal do YouTube "Fala Conselheiro" de 2015 à 2017. Conselheiro Tutelar, consultor e palestrante em Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
- Marcelo Nascimento: atuou como Coordenador Geral da Política de Fortalecimento de Conselhos e como Secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente,

sendo o responsável por orientar e acompanhar ações para a promoção, garantia e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, coordenou as Redes de Convivência Familiar e Comunitária e de Crianças Desaparecidas (2011 a 2012) e o Grupo Gestor Nacional da Escola Nacional de Formação Continuada de Conselheiros Tutelares e de Conselheiros de Direitos. Prestou assessoria institucional, trabalhando junto a Organizações Não Governamentais para garantia dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Prestou assessoria na elaboração e planejamento junto à educadores sociais de ações que visassem o protagonismo juvenil. Participou de diversos cursos e palestras direcionados a conselheiros tutelares.

- Maria do Carmo Lopes de Souza: palestrante, capacitadora e consultora na área de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com foco em Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos e Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes. É fundadora e atual Presidente da Escola de Pais “Caminhando com as famílias”, na cidade de Pouso Alegre/MG. Escreveu o livro “A Escolha do Melhor Caminho”, onde relata sua experiência como Conselheira Tutelar e tem como prefacista um dos grandes nomes do país em Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, Dr. Murilo José Digiácomo, Procurador do Ministério Público do Estado do Paraná. Foi uma das convidadas da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República para participar da construção do primeiro Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares.
- Mônica Sillan de Oliveira: mestre em Planejamento e Políticas Públicas e bacharel em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). É Coordenadora Geral da ONG - FRENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE (FACC) e Ex- Presidente e Conselheira Titular do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CE). Presidiu o Conselho Municipal de Assistência Social de Fortaleza. Consultora do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (Sipia CT Web) pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Membro e Coordenadora pela Região Nordeste do Fórum Nacional das Entidades Gestoras do Programa de Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM). Professora Conteudista da Escola de Conselhos do Ceará.
- Propercio Antônio de Rezende: especialista em Planejamento, Implantação e Gestão em Educação a Distância pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Especialista em Comunicação Social pela Universidade Católica de Santos (UNISANTOS). Bacharel em Comunicação Social pela UNISANTOS. Assessor e Consultor em Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Trabalha em capacitação, consultoria e assessoria para instituições e operadores do Sistema de Garantia dos Direitos; elaboração de diagnósticos e construção de planos municipais dos direitos de crianças e adolescentes. Dentre suas experiências profissionais destacam-se: Participação na construção do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente; Consultoria para a construção do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçatuba; Coordenação do Curso Online Ação Proteção para profissionais que atuam no enfrentamento do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; Implantação do Programa Social Escolar com o objetivo de auxiliar as escolas e creches do município na solução ou minimização de situações de âmbito social que interfiram nas atividades pedagógicas – Prefeitura Municipal de Itanhaém, Secretaria Municipal de Educação. Possui ainda diversos cursos e publicações na área de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

2 Data e local de realização

25 de outubro a 7 de dezembro de 2017 no ambiente virtual de aprendizagem da ESMPU.

3 Objetivo

Refletir sobre o papel dos conselheiros tutelares no enfrentamento do trabalho infantil e construir propostas de atuação articulada e em rede.

4 Carga horária

60 (sessenta) horas-aula.

5 Público-alvo

Conselheiros tutelares.

6 Número de vagas

Serão oferecidas 250 (duzentas e cinquenta) vagas.

7 Seleção

Convocação dos inscritos remanescentes no curso "O Conselho tutelar no combate ao trabalho infantil - Turma I".

8 Pré-requisitos

8.1 Disponibilidade de, no mínimo, 6 (seis) horas semanais para dedicação e participação nas atividades.

8.2 Facilidade de acesso a computadores e acesso à Internet banda larga.

8.3 Conhecimentos básicos de Internet.

9 Confirmação da Participação

9.1 O candidato selecionado receberá e-mail da ESMPU no e-mail cadastrado na inscrição e deverá:

9.1.1 Acessar a página da ESMPU, escola.mpu.mp.br, clicar em “atividades acadêmicas”, “portal do discente”, “inscrição e resultados”;

9.1.2 Efetuar o *login* e clicar no ícone correspondente a “confirmar participação” na atividade desejada de acordo com prazo constante no cronograma estabelecido no item 12.

9.1.3 Para confirmar a participação, o candidato deverá marcar a opção “confirmar” e em seguida clicar no ícone “enviar” no Termo de Compromisso.

9.1.4 Após a confirmação da participação, o candidato receberá uma cópia do Termo de Compromisso no *e-mail* cadastrado.

9.2 O candidato indicado que não confirmar a participação, com o envio do Termo de Compromisso, será considerado desistente, sendo substituído pelo suplente. A convocação do suplente será feita por *e-mail* e divulgada na página da ESMPU à medida que forem surgindo vagas.

9.3 Após o envio do Termo de Compromisso, o participante poderá interagir com os docentes por meio do formulário disponível.

9.4 É de inteira responsabilidade do candidato obter ciência do resultado do processo seletivo, que será divulgado na página da ESMPU, conforme item 10.1.

10 Cronograma

Etapas	Prazos
Data da publicação do Edital/início das convocações dos indicados para confirmação da inscrição	13 de setembro de 2017
Publicação da lista de participantes na página da ESMPU, no <i>link</i> "inscrição e resultados", " O Conselho Tutelar no combate ao trabalho infantil - Turma II "	23 de outubro de 2017
Prazo para a confirmação da participação por meio do sistema de seleção da ESMPU.	A ser indicado na mensagem de seleção
Convocação de suplentes e confirmação da participação por meio do sistema de seleção da ESMPU.	À medida que forem surgindo vagas
Período de realização do curso	25 de outubro a 7 de dezembro de 2017

11 Certificado

11.1 O certificado será emitido pela ESMPU para o participante que obtiver frequência mínima de 85% nas atividades definidas no plano de aula disponível no anexo I.

11.2 O prazo para emissão do certificado é de 30 (trinta) dias a partir do recebimento, pela ESMPU, da lista dos participantes aprovados.

11.3 Após emitido, o certificado estará disponível para impressão na página da ESMPU, escola.mpu.mp.br, opção "Impressão de Certificados", ao participante que responder aos formulários da avaliação de reação, aplicada ao final do curso, e ao formulário da avaliação de impacto, aplicada até trinta dias após a realização do curso.

11.3 O controle da frequência de cada participante será feito pelo Tutor.

12 Custeio

Tendo em vista a realização do curso em ambiente virtual de aprendizagem, a ESMPU não arcará com o pagamento de hospedagem, alimentação, traslado e passagens aéreas aos participantes.

13 Disposições finais

13.1 O candidato que, assinado o Termo de Compromisso, desistir formalmente, abandonar a atividade acadêmica ou de extensão, ou não obtiver a frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária prevista, terá a participação suspensa em atividades de aperfeiçoamento pelo prazo de 6 (seis) meses.

13.1.1 A suspensão será aplicada, automaticamente, dez dias após o encerramento do curso, nos casos em que não tenha sido apresentada justificativa à Divisão de Registro Acadêmico pelo *e-mail* registroacademico@escola.mpu.mp.br."

13.2 O Plano de Aula, anexo I, poderá sofrer alterações durante o curso.

13.3 O candidato selecionado declara estar ciente e de acordo com as condições propostas por meio do envio do Termo de Compromisso através do sistema eletrônico de seleção da ESMPU.

13.4 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Divisão de Atendimento ao Corpo Acadêmico pelo *e-mail* inscricoes@escola.mpu.mp.br.

13.5 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretoria-Geral da ESMPU.

SGAS Avenida L2 Sul, Quadra 604 Lote 23 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-640 Brasília - DF
Telefone: (61) 3313 - 5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.004462/2017-46

ID SEI nº: 0031860